

## DISCURSO PROFERIDO PELO PROFESSOR JOSÉ PETRELLI GASTALDI

Por honrosa indicação da douta e ilustrada direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, cumpre-nos prosseguir o ciclo de homenagens à personalidade singular de Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, fundador desta mesma Universidade, jurista insígne, advogado militante, professor emérito de várias disciplinas do nosso curriculum e primeiro caedrático de Economia.

O ilustre homenageado deixou, na história político-administrativa do nosso Estado e em seus registros culturais, a marca indelével da sua personalidade, acendrado paranismo e da sua profunda cultura humanística.

Na linguagem maravilhosa da poesia, nós outros, míseros mortais, não somos mais e nem menos que "notas de música de uma canção que passa..." Como a contestar a magnífica alegoria, a imagem bondosa e culta do mestre Azevedo Macedo ainda perdura, íntegra e agigantada, na memória daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo e admirá-lo, dos seus discípulos e dos seus amigos e aqueles, aqui presentes, que também e com mais justa razão o amaram e o veneram, seus ilustres descendentes liderados por seu bem amado filho desembargador James Portugal Macedo, repositório vivo das virtudes cristãs paternas.

Cem anos decorridos do nascimento do emérito jurista e o seus exemplos contrariando a figuração poética não foram notas de fugidia música a perderem-se no tempo e no espaço, mas vigorosa escultura de fé e confiança nos destinos da Pátria, burilada no dia a dia da sua longa e profícua existência, toda ela dedicada ao bem comum, em extremado amor ao próximo, aos menos favorecidos pela sorte e a cultura jurídica e econômica do Paraná.

Com inteiro acerto e oportunidade, abrindo o ciclo das homenagens ao Mestre, o Professor Egas Dirceu Moniz de Aragão, ao focalizar a sua intensa atividade processualística, procurou situá-lo no tempo em que produzia a sua grande obra qual seja o Código do Processo Civil e Comercial do Paraná.

Demonstrou, o Professor Moniz de Aragão, a clarividência de Azevedo Macedo no setor processual e o seu enciclopédico conhecimento das mais adiantadas doutrinas, numa era de tão difíceis comunicações e quando somente após decênios decorridos, passavam a ecoar entre nós as teorizações dos eminentes processualistas europeus.

A oportuna observação desse conferencista é inteiramente válida para a análise da atuação de Azevedo Macedo no terreno da ciência econômica.

A primeira e inesquecível aula que tivemos nesta pioneira academia jurídica, no já longínquo ano de 1937, foi de Economia Política. A turma de calouros, ansiosa e inquieta, aguardava a entrada na sala do Professor que iria iniciar o curso jurídico.

Temos ainda gravada, em nossa memória, a figura altamente respeitosa do Mestre insígne, ao adentrar na classe. Suas primeiras palavras foram de estímulo aos jovens calouros e uma profissão de fé nos superiores destinos da nossa terra comum.

Ao enunciar a matéria objeto da disciplina pudemos, logo, medir a sua lógica e firme metodologia. Os primeiros pontos, exatamente os de números 2 e 3, tratavam do Homem Corpo e do Homem Espírito. Das funções vegetativas humanas, isto é das suas necessidades de nutrição, conservação e desenvolvimento, decorria a economia fisiológica, com base assim, nas necessidades, mola propulsora da atividade econômica. Contrapondo-se, porém, a essência puramente materialista para explicar a atividade econômica, por decorrência das funções meramente orgânico-vegetativas, Azevedo Macedo, no ponto 3 do seu programa, enfatizava os fenômenos psíquicos, contrapondo O Homem Espírito ao Homem-matéria e trazia ao primeiro plano o espiritual que declarava irreduzível e triunfante sobre o materialismo que embora triunfante como fator de progresso científico, dizia ele, não poderia ser a mola mestra da Economia, sob pena de ingressarmos, consciente ou inconscientemente, na senda do materialismo histórico, essência e fundamento do socialismo marxista, ateu e agnóstico.

Fala-se muito, nos dias atuais, sobre os Direitos do Homem e a Declaração dos Direitos do Homem representa a nova bíblia, condensação e codificação dos direitos humanos e das liberdades humanas fundamentais, recém definidas pela Comissão de Direitos Humanos, em cumprimento a expressos dispositivos da Carta das Nações Unidas.

Porém, a própria Declaração não estabelece, com precisão, o verdadeiro conceito do Ser Humano, quando a questão moderna, atual e fundamental ainda é a de saber o que é esse mesmo Homem, qual o seu destino e qual a razão da sua existência.

Na declaração da ONU o Homem é pura e simplesmente o "indivíduo" quando, na verdade, deveria ser considerado como "pessoa". Não mais podemos ficar adstritos a uma política individualista e nem mesmo a um direito individualista, frutos de uma época analítica e divisionária, que principiou a influir na História a partir dos Enciclopedistas do século XVIII e do experimentalismo científico no século XIX.

Não foi sem razão que ao defender os princípios dos direitos individuais, Huxley afirmava (defendendo a tese), que a Declaração dos Direitos do Homem deveria objetivar a conciliação dos princípios dos direitos individuais com o conceito marxista da Sociedade, da Economia e da História.

Somente o homem considerado pessoa e não simples indivíduo poderá discernir sobre seus próprios interesses e fins. O princípio da individualidade, no dizer de Gonella, é o princípio da singularidade empírico, isto é, a individualidade, tem consciência do seu ser substancial e sente em si o outro ser. Então a vida dos outros é a vida sua porque é a vida do homem.

Percebemos, aqui, a profunda clarividência de Azevedo Macedo, ao inculcar no cérebro das novas gerações o conceito do Homem-pessoa, em contraposição ao simples Homem-indivíduo, pois, como o disse Delos em seu "Droit Public", só as individualidades conscientes e volitivas podem ser pessoas sujeitos autônomos. Devemos ao Mestre a nossa orientação de não procurar basear a economia no individualismo, do mesmo modo que será inaceitável a pretensão de nele fundamentar o direito, a política, e a própria moral. A ordem social jamais poderá basear-se no egoísmo dos interesses individuais mas na conjugação dos Homens-pessoas, misto de corpo e espírito, conscientes, volitivos e verdadeiramente independentes. O Homem somente pode ser, como o é, na acepção ampla de Pessoa Humana, como o afirmava Azevedo Macedo uma criatura de Deus, constituída de corpo e alma e seguindo o destino que lhe foi estabelecido pelo seu Criador.

Lembramo-nos nesta altura, de um episódio altamente ilustrativo da confusão gerada pela fase do industrialismo do após guerra, quando o direito passou a impregnar-se de características sociais, contrapondo-se ao individualismo da Revolução Francesa.

Em 1941, quando da sua colação de grau, nossa turma resolveu prestar homenagem ao imortal **Clovis**, autor do Código Civil, eis que nesse ano comemorava-se o jubileu da sua promulgação. Convidado para Patrono da Turma de 1941 e impossibilitado de comparecer pessoalmente à solenidade por motivo de saúde **Clóvis Bevilacqua** endereçou longa carta aos bacharelados. Nessa missiva, lida na colação de grau, afirmava não ter tido, quando da elaboração do ante-projeto do Código Civil, o suficiente discernimento para perceber que a humanidade estava ingressando em nova era, na qual o individualismo deveria ceder lugar ao coletivo. Apontava, em auto-crítica, várias falhas suas de visão sociológica, como por exemplo o capítulo da locação de serviços, impregnado da doutrina liberalista, a considerar o trabalho como coisa, em plena era das conquistas trabalhistas e do surgimento de legislação própria. E terminava por afirmar: "o direito é a atmosfera da vida social humana", frase que serviu de dístico ao quadro de formatura dos bacharéis de 1941.

Azevedo Macedo teve a premonição dos novos tempos. Embora adepto da Escola Clássica, colocava o social como primado do econômico.

Em aula inaugural do curso jurídico desta Faculdade, em 1934, precisamente no dia 1.º de março, afirmava: "E de Economia Política que vou tratar, certo de que são os problemas o que há de mais relevante, na obra presente".

A seguir historiava e analisava as contribuições dos tratadistas de Economia editadas depois do conflito de 1914-18, apontando o conflito ideológico resultante da confusão de idéias, o que, a seu ver, "levou as nações a erros graves de apreciação dos seus próprios interesses". Crítica acerbamente a política de valorização dos preços dos nossos principais produtos de exportação declarando: "não prevíamos que, desse modo, iam estimular as produções congêneres, em outras terras, criando concorrentes poderosos capazes de nos vencer e até de nos eliminar dos mercados consumidores?" Apontava os erros da nossa política econômica; mas não ficava apenas na indicação das falhas, sugerindo o que deveria ser feito para corrigi-las. Resumia suas sugestões em tres itens, ainda válidos: 1.º — Intensificar a agricultura e a pecuária, difundindo o ensino prático tendente a obter a máxima produção com a menor despesa, organizando o crédito agrícola, facilitando o transporte e estimulando o comércio livre entre os Municípios e entre os Estados brasileiros. 2.º — Fomentar a criação de cooperativas de consumo, de produção e de crédito. 3.º — Facilitar a aquisição de pequenas propriedades agrícolas e o povoamento do solo".

Ainda hoje não seria possível melhor síntese para um programa de desenvolvimento. Em apenas tres itens, Azevedo Macedo conjugou todos os pontos de estrangulamento da nossa economia, alguns já enfrentados, outros superados e muitos ainda prevalentes. A aprendizagem técnico-profissional; a tecnologia sem a qual não poderá existir real produtividade; o crédito e os transportes, elementos essenciais do progresso econômico; o fomento ao cooperativismo e o acesso à propriedade. Nada mais perfeito e exequível para a propulsão segura de nossa atividade econômica, em linguagem simples, precisa, prática e distanciada do idioma tecnocrata dos economeses de gabinete.

Na mesma aula, embora com seu espírito formado no *laissez-faire*, *laissez-passer*, reconhecida a necessidade da intervenção do Estado como órgão fiscal, como sujeito econômico, como legislador e principalmente como o blaisador da política econômica.

Azevedo Macedo, nessa magistral aula, previa como irreversível a tendência da maior participação do Estado na vida econômica. Mas, embora inevitável tal ingerência, dizia, deve ser ela dosada com sabedoria, sob pena de estabelecermos a ditadura coletivista. Em aditamento, afirmava, com ênfase: "a ciência econômica já não pode ser considerada" a história natural do egoísmo", pois a economia atual é simultaneamente pura e social, e fruto dessas idéias, concluiu, são as doutrinas do solidarismo e do cooperativismo, que Gide ensina empolgando as almas generosas.

Foi no setor do solidarismo e do cooperativismo que a ação de Azevedo Macedo foi marcada com aulas mais profundas. Célebre filósofo moderno teve esta feliz expressão: "a riqueza nem sempre é limpa; daí a necessidade desse desodorizante chamado filantropia".

Do mesmo modo como a riqueza provém em grande parte do egoísmo, a eliminação deste não será a solução, pois aquela poderá também se extinguir. O próprio Mestre ora homenageado, na aula inaugural já referida, objetava: "não pode, entretanto, deixar de predominar o egoísmo, que a vontade humana é impotente para abolir. Mas, orientado pela Moral e pelo Direito, o egoísmo não pode nunca ser um mal. Os egoísmos bem orientados se combinam e se associam para o bem comum. Os mal orientados são elementos perturbadores da ordem social".

Em 1944, Azevedo Macedo idealizou a Sociedade Paranaense de Economia Política, a qual teria por objetivo dedicar-se aos estudos econômicos, em íntima cooperação com os órgãos administrativos.

Elaborou e emendou, em 2.<sup>a</sup> fase, os seus Estatutos. Lendo-os, admiramo-nos da clarividência do seu autor e inspirador, pois tal Sociedade, embora não chegasse a se constituir, foi uma antecipação idealística dos modernos Centros de Estudos e Pesquisas, nos moldes da ciência e tecnologia modernas.

Desde o início da sua maturidade Azevedo Macedo foi adepto fervoroso do solidarismo e entusiasta do seu principal instrumento, que é o cooperativismo. Religioso como o seu guia espiritual que foi Carlos Gide, como este enxergava em Deus a última **ratio** da solidariedade e da humanidade entre os homens. Pretendia, Azevedo Macedo, não apenas preservar mas difundir a propriedade individual e solucionar, gradativa e paulatinamente a questão social, dentro da ordem democrática, sem lutas de classes, mas pelo exemplo próprio da revolução interior do homem misto de corpo e alma.

Foi um extremado solidarista escudado na filantropia e na cooperação e se combatia o protecionismo era por receio de que este sistema abrisse as comportas para o socialismo de Estado e para não romper a paz armada entre a Política e a Economia. Isto porque no socialismo de Estado a Economia passa a ser vassala humilde da Política, tudo dentro de uma concepção sociológica como assinalava Conreiras Rodrigues, filha do historicismo alemão, que desde o século passado invadiu o Direito sob a égide de Savigny, a filosofia sob a de Hegel, a Economia sob a de Schmoller e Wagner, concepção esta a inspirar ainda os Estados modernos, decompondo-lhes fisionomia democrática, em contra marcha para os repudiados métodos absolutistas.

Antes da 1.<sup>a</sup> grande guerra, no ano de 1913, Azevedo Macedo já se encontrava no auge da sua campanha cooperativista. Como lente do Ginásio Paranaense, escrevia na Revista "A Casa do Lavrador" que tinha como diretor outro grande paranaense, o Professor Julio Perneira, um artigo sob o título "O Cooperativismo no Paraná". Recordava que, no ano de 1900, através Emiliano Pernetta, o grande vate das araucárias, travou conhecimento com J. Calado, na redação do jornal "O Comércio". A idéia desse homem obscuro, no dizer de Azevedo Macedo, mas cheio de boas intenções, era um tanto complicada mas o seu objeto principal era a formação de um pecúlio por meio de pequenas contribuições mensais, que, acumuladas durante alguns anos, deveriam servir de capital para uma caixa de empréstimos destinados à pequena lavoura a que os associados se dedicassem.

Foi esta a abertura da trilha que Azevedo Macedo jamais abandonaria, transformando-se em pioneiro do movimento cooperativista

no Paraná e mesmo um dos desbravadores desse movimento solidário no Brasil.

Estimulado pelo entusiasmo de Emiliano Pernetta e aconselhado pelo engenheiro dr. Furtado de Mendonça, encarregado das obras no porto de Paranaguá, Azevedo Macedo passou a manusear as obras européias sobre cooperativismo e deu forma concreta e jurídica à idéia de Calado.

No entanto, a primeira experiência falhou. É o que nos informa o próprio homenageado, nesta simples e encantadora passagem:

"Depois de muitas cogitações, resolvemos a questão assim: organizaríamos uma sociedade com pequena contribuição mensal, com fins humanitários, entre os quais a propaganda e a criação de sociedades cooperativas, não só de crédito e de consumo.

Seria um meio de instruir o povo nos princípios da solidariedade humana e convencê-lo das vantagens do cooperativismo, cujos efeitos a experiência já mostrou serem magníficas, sob todos os aspectos. A associação seria o centro de movimento cooperativista paranaense.

E assim, prossegue, elaborei os Estatutos, no dia designado fez-se a reunião com pequena concorrência de assistentes; o sr. Calado lê um pequeno discurso, nos dissemos alguma coisa e afinal resolveu-se adiar a fundação da sociedade. Saimos todos **calados...** e ninguém mais se lembrou disso.

Eu porém, continuei a ler, a estudar e a pensar, tornando-me apaixonado cooperativista; fiz já algumas propagandas em diversos municípios, mas sem conseguir realizar a fundação de uma só dessas sociedades. Apenas lancei ao vento as idéias gerais do sistema. Lancei essas sementes maravilhosas que hão de germinar e hão de algo produzir no seio do povo.

A predição de Azevedo Macedo foi acertada; isolado pioneiro ainda teve tempo para assistir a germinação daquelas sementes lançadas ao vento do futuro por seu generoso ideal de moço.

O cooperativismo, nasceu não nas cátedras das Universidades, mas da intuição de 28 rudes e incultos tecelões, os denominados pioneiros de Rochdale, no distante ano de 1843, no distrito de Lancashire, na velha Albion.

Obrigando-se a contribuir com dois pences por semana, os 28 humildes tecelões foram formando um lastro de poupança. Em 21 de dezembro de 1844, na mais humilde e pobre das ruas de Londres, a Travessa do Sapo, abriram o modesto armazém com pequenas quanti-

dades da farinha, manteiga, açúcar e aveia, sob o sorrisos e os apupos dos curiosos.

Em 1845 a sociedade possuía vinte libras de capital. Hoje conta com mais de 40 mil associados e vultoso capital, superior a um milhão de libras, integrando um órgão federativo inglês, possuindo e administrando duzentas fábricas abastecedoras de uma rede cooperativa estendida pela Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte. Possui as três maiores fábricas de laticínios e uma das maiores de moagem de trigo e abastece de produtos agrícolas importados através de seus depósitos instalados em numerosos paços, cerca de 12 milhões de famílias filiadas às cooperativas de consumo da Grã-Bretanha.

A primeira cooperativa de 1845. 126 anos decorridos multiplicou, no mundo, em 574 mil cooperativas, com 255 milhões de sócios, a 50 milhões de libras esterlinas.

No Brasil a primeira cooperativa foi de consumo, fundada em 1894, no Estado de Pernambuco por um fluminense ali radicado, dr. Carlos Alberto Menezes. Passou a funcionar junto à Fábrica Camaragipe, no Município de São Lourenço da Mata.

Atualmente existem, no Brasil, mais de seis mil cooperativas registradas, estando autorizadas a funcionar 3.332. Destas, somente a Cooperativa dos Usineiros de São Paulo, é responsável pela comercialização de 30 milhões de sacos de açúcar ou seja a metade da produção do Estado. A Cooperativa de Cotia, responsável pelo abastecimento da Capital de São Paulo e grande parte da Guanabara, é um exemplo de eficiência técnica e administrativa.

Ainda agora, no noticiário de 18 deste mês, tomamos conhecimento de notável experiência cooperativista no Município de Guarapuava. Trata-se de um projeto fundiário, pelo qual onze famílias de agricultores do nosso Oeste passaram a cultivar cada uma, cem hectares, recebendo orientação técnica e trabalhando em terras próprias, com perspectivas de alta produtividades e melhores condições de vida.

Novamente aqui ressalta-se a intuição de Azevedo Macedo, que em 1900 se propunha iniciar intensa campanha de proselitismo e esclarecimento popular sobre o movimento cooperativista. Reconhecida a evidente falta de sentimento de cooperação do brasileiro, ressaltada por estudo de Evaristo Morais Filho, recentes congressos sobre cooperativismo têm propugnado pela criação de uma consciência cooperativista através de sistemática educação nos diversos estágios da vida, quer nas escolas primárias, como no ensino médio e mesmo superior.

O fracasso de tantas cooperativas no Brasil é consequência direta da falta de uma mentalidade cooperativa autêntica e à inexistência do espírito cooperativista, que é o espírito de equipe aperfeiçoado ou em vias de perfeição como o preconizava no início do século o nosso ilustre homenageado. Fabio Luz, o mestre respeitado do cooperativismo brasileiro, declara, com convicção, que a participação da criança no funcionamento das cooperativas representa autêntica escola de democracia, sendo que nas cooperativas escolares temos um dos mais poderosos instrumentos para criar a consciência cooperativista que o Brasil necessita.

### SENHORES

Muito ainda poderíamos discorrer sobre a obra monumental de Azevedo Macedo. As suas realizações e exemplos aí estão marcantes e presentes.

Passou ele entre nós como um meteoro de bondade, semeando a sua sólida cultura humanística na inteligência dos seus discípulos, dos quais somos o mais modesto porém não o menos grato pelas luzes que soube espargir e pelas perspectivas que pôde nos inspirar para a vida profissional.

Sem dúvida, Azevedo Macedo jamais será aquela nota de música de uma canção que passa. Os seus exemplos aí estão, presentes e vivos, como faíscas emanadas do seu espírito imortal.

Trinta e cinco anos são decorridos, desde aquele primeiro e invidável dia em que, sedentos de saber, iniciávamos o nosso curso jurídico e travamos conhecimento com o saudoso Mestre, ao qual tantos e elevados conhecimentos devemos sobre a ciência econômica.

Graças a ele soubemos dissociar as doutrinas negativista daquelas perenes no tempo, porque assentadas no Homem espírito e na sagrada personalidade humana, centelha divina do Supremo Criador.

Com Azevedo Macedo aprendemos a melhor amar o nosso próximo; com ele aprendemos os segredos da cooperação humana e também a amenizar o natural egoísmo, conscientes da nossa fragilidade perante os mistérios do eterno. Professor emérito, economista dos mais lúcidos e esclarecidos, homem público reverenciado e respeitado, Azevedo Macedo foi repositório das virtudes cristãs e aquele que soube despertar nos moços com os quais conviveu a chama do ideal solidarista e a fé imensa e indestrutível nos superiores destinos da Humanidade e da Pátria imortal.